

**A UTILIDADE DOS DESQUALIFICADOS
RETIRANTES CEARENSES E A CONFORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO PAULISTA
NAS ÚLTIMAS DÉCADAS DO SÉCULO XIX**

Paulo Cesar Gonçalves
Mestre em História Econômica
Depto. de História - FFLCH/USP

O recorte temporal deste estudo compreende o período das grandes secas do final do século XIX na região hoje denominada Nordeste: 1877-1879; 1888-1889 e a ocorrida em 1900, que adentrou ao primeiro ano do século XX (1). Essas estiagens levaram à morte milhares de pessoas, desagregaram a economia local, obrigaram ao deslocamento de grande parte da população flagelada do interior para o litoral e à diáspora para outras regiões do país. Premidos pelas secas, os retirantes abandonaram sua localidade de origem para buscar melhores condições de vida no extremo norte do país – Amazonas e Pará – ou nas áreas cafeeiras do centro-sul – São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

Com as lavouras de café em franca expansão e a crise no sistema de produção baseado na escravidão, a necessidade de mão-de-obra era flagrante, tanto nas regiões onde a cultura do café já se encontrava estabelecida, quanto nas frentes pioneiras. A substituição do escravo nas lavouras era uma questão de tempo. Algumas alternativas haviam sido aventadas, principalmente logo após a extinção do tráfico negreiro em 1850: utilização do imigrante europeu e chinês, do trabalhador nacional livre e do próprio liberto.

A transição e a assimilação de trabalhadores livres no último quartel do século XIX foi, todavia, pautada pelo regime escravista que, mesmo após sua capitulação, deixou marcas profundas na sociedade brasileira. Quanto ao aproveitamento do trabalhador nacional, existiam, ainda, outras dificuldades: o preconceito sobre sua capacidade de adaptação ao trabalho regular e sistemático e a imigração em massa de europeus, considerados mais aptos ao trabalho pela elite dirigente e pelos senhores de terras. As dificuldades residiam, ainda, na incapacidade dos grupos hegemônicos em proporcionar condições de atrair esses potenciais trabalhadores, através de estímulos salariais, e nos limites da proletarianização dos trabalhadores agrícolas que, enquanto encontrassem condições mínimas de manutenção de seu modo de vida, resistiriam às imposições dos proprietários de terras.

De maneira geral, a historiografia tem apontado que, em São Paulo, principalmente nas regiões mais prósperas do oeste, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre deixou de lado o elemento nacional pobre. A preferência foi dada ao imigrante europeu, que após algumas experiências sem sucesso, tornou-se, em fins do século, o principal elemento da mão-de-obra das fazendas de café paulistas. Entretanto, as dificuldades na utilização do trabalhador nacional como fonte confiável de mão-de-obra não decorriam da escassez de população livre, pois ela se fazia numerosa, principalmente a partir da segunda metade do século XIX, época em que teve início a expansão da lavoura cafeeira na província paulista (2).

No centro deste estudo está a discussão sobre os homens livres pobres no final do século XIX, segmento majoritário na cena brasileira que englobava inúmeras categorias: caipiras, sertanejos, caboclos, agregados, camaradas, jornaleiros, libertos etc. Denominações diversas, mas que no fundo representavam os indivíduos com pelo menos duas características em comum: a pobreza e a desqualificação de seu modo de vida pela elite brasileira. Portanto, através de um segmento específico – os retirantes das secas no sertão nordestino, que se dirigiram ao centro-sul do Brasil – este texto procura abordar questões pertinentes ao papel dessa população na transição para o trabalho livre e na constituição do mercado de trabalho.

Para criação do mercado de trabalho livre seria necessária a suplantação das estruturas responsáveis pelo processo sócio-cultural que desqualificava o trabalho sistemático e produtivo para outro: o escravismo e alguns parâmetros remanescentes da sociedade do Antigo Regime. De vital importância, portanto, a formação de uma sociedade do trabalho que, no entender das camadas dominantes, seria alcançada através da repressão ao ócio e à vadiagem (3).

A imigração surgia como possível solução para duas questões: a tentativa de valorização do trabalho e, principalmente, a necessidade de mão-de-obra em quantidade suficiente para manter níveis baixos de salários a serem pagos pela lavoura de exportação.

Já para atrair mão-de-obra livre nacional, alguns caminhos poderiam ser trilhados pelos grandes proprietários de terras: o pagamento de salários atrativos capazes de superar a tradição cultural escravista ou então, violentos processos de expropriação que jogassem no mercado levas de populações. A primeira hipótese permaneceu inviável aos fazendeiros. É o que demonstram inúmeros relatos em documentos oficiais que criticavam dos altos salários supostamente exigidos pelos trabalhadores, “onerando a grande lavoura, tornando-a impraticável” (4).

A disponibilidade de terras não utilizadas pela agricultura de exportação possibilitava a sobrevivência das camadas pobres livres nas franjas da escravidão (5), impondo limites à proletarização dos trabalhadores agrícolas que, enquanto encontrassem condições mínimas de manutenção de seu modo de vida, resistiriam às imposições dos senhores de terra. O problema, portanto, não se colocava em termos quantitativos, pois homens e mulheres livres abundavam no campo. Para a constituição do mercado de trabalho seria necessária a transformação da população pobre e errante em trabalhadores assalariados (6). Somente a expropriação de seus meios de sobrevivência, aliada à valorização do trabalho, poderia conduzir ao “trabalhador ideal” necessário àquele momento de crise de mão-de-obra (7). Em suma, eram essas as condições fundamentais para disponibilizar os homens pobres e transformá-los em trabalhadores: perda de seus meios de produção, disposição ideológica de vender sua força de trabalho e uma política de incentivo ao trabalho, via melhores salários.

A conformação de um mercado de trabalho operoso e disciplinado esteve longe de se estabelecer facilmente mesmo após a abolição da escravidão (8). Acostumados a conviver com o trabalho escravo durante séculos, os senhores de terras não estavam preparados para lidar com trabalhadores baseados apenas em condições contratuais. Ademir Gebara explicitou essa contradição ao analisar as conexões entre a legislação escravista (leis de 1830, 1837 e 1879) e as experiências legislativas no terreno do trabalho livre. Tais iniciativas evidenciaram ambivalências fundamentais da sociedade brasileira, que oscilava entre o contrato e a coerção (9).

Nas fazendas, o uso da força contra colonos estrangeiros era recorrente. A grande mobilidade da mão-de-obra resultava da resistência por parte dos imigrantes ao tratamento dispensado pelos senhores de terras. Foram necessários anos até o surgimento e aperfeiçoamento do colonato, fruto do processo de ajustamento a partir dos conflitos de interesses contraditórios de proprietários e trabalhadores.

Se no regime escravista a manutenção da disciplina competia ao proprietário do escravo através da coerção, um direito privativo (10), nas novas relações de trabalho não escravista, a repressão aos trabalhadores por parte dos fazendeiros não trouxe os resultados esperados e o Estado foi chamado a intervir para regulamentar as condições de contrato e reprimir os desvios de conduta dessa força de trabalho. Todavia, em ambos os casos, o objetivo final era o mesmo: estabelecer uma oferta de mão-de-obra disciplinada e operosa.

Em relação ao elemento nacional, muitos proprietários acreditavam que somente leis restritivas à vadiagem associadas à educação possibilitariam sua integração aos serviços agrícolas (11). Resistindo historicamente a esse processo, o nacional livre pobre era considerado refratário ao trabalho sistemático da lavoura. Acusado invariavelmente pelos grupos dominantes de indisciplinado, preguiçoso e indolente, constituiu-se, então, a justificativa para

implementação de leis e instrumentos coercitivos no sentido de estabelecer o controle social dessas camadas e obrigá-las ao trabalho sistemático e regular em troca de remuneração. Tal preconceito também serviu de argumento para defesa da imigração europeia como mão-de-obra a ser utilizada na lavoura cafeeira em substituição ao escravo.

Em suma, a desqualificação do braço nacional impediu, em um primeiro momento, sua configuração em “trabalhador-cidadão” (12), que no entender da elite brasileira significava ser disciplinado, eficiente, sóbrio e morigerado. A urgência dessa transformação fortaleceu a concepção de que isso só seria conseguido através da educação e de leis coercivas. Essa generalização de controles repressivos da escravidão sobre a população livre pobre gerou inúmeros protestos e revoltas, cristalizando a concepção dos grupos dominantes sobre sua rebeldia e insubordinação (13).

Em São Paulo, as condições econômicas privilegiadas possibilitaram o estabelecimento de elevado fluxo de trabalhadores estrangeiros, permitindo rebaixar ao máximo o valor dos custos de produção do café. Para tanto, foi fundamental a participação do Estado (14) subsidiando o transporte de imigrantes que não tinham outra opção senão vender sua força de trabalho. O grande fluxo foi fundamental na manutenção dos baixos padrões salariais e do nível de trabalhadores nas fazendas, pois a rotatividade era grande.

Enfraquecia-se, portanto, o vínculo da imigração com os núcleos de povoamento, para que ela assumisse, quase exclusivamente, a função de canal de abastecimento de força de trabalho para a grande lavoura. Nesse sentido, mesmo desprezado por grande parte das camadas dominantes, o nacional livre pobre também acabou por cumprir seu papel dentro da perspectiva de aumento da oferta de mão-de-obra. Sua contratação por empreitada para tarefas de expansão das fronteiras – como abertura de novas fazendas e formação de novos cafezais – permitiu ampliação da acumulação cafeeira, ao mesmo tempo em que possibilitou o emprego da força de trabalho imigrante nos serviços diretamente relacionados ao cultivo do café. A junção desses dois elementos – trabalhador nacional e trabalhador imigrante – surgia, portanto, como mais um artifício para redução dos custos de reprodução do trabalho na economia cafeeira.

Migrantes para o Café

Os retirantes cearenses, no caso, tornam-se elemento privilegiado de análise. Expropriados de seus meios de vida pelas secas e pela estrutura fundiária do sertão, restou-lhes a alternativa da migração. A partir desse momento, viabilizou-se o aproveitamento de sua força de trabalho potencial nos diferentes setores da economia nacional.

O dramático quadro de secas, que atingiu o sertão nordestino e especialmente o Ceará, a partir de 1877, inviabilizou, para grandes contingentes de população, a manutenção de seu sistema tradicional de vida. Fugindo das estiagens, privados de suas terras, de suas relações de trabalho, de suas solidariedades e sociabilidades, esses retirantes expropriados estavam disponíveis para serem inseridos em novas situações produtivas. Em 1878, no Congresso Agrícola do Recife, Henrique Augusto Milet (15) relatou fatos ocorridos em Pernambuco que ilustram o papel das secas – mesmo que temporário – na disponibilização de mão-de-obra.

“N’alguns engenhos proximos á caatinga, sei que não se sofre falta de braços; mas é caso excepcional (...). Mesmo nos engenhos contíguos á caatinga, onde abundam os braços livres, só se pode contar com elles em quanto não chove: chegando a chuva, retiram-se para irem plantar seus roçados”. (16)

Encaminhados às diferentes regiões do país, os migrantes foram absorvidos para suprir a demanda por mão-de-obra (17). Com financiamento do Estado, organizou-se a retirada de grandes contingentes, que destituídos de seu antigo modo de vida, transformaram-se em força de trabalho disponível para a lavoura, não apenas nas fazendas paulistas, mas também nos engenhos de Pernambuco e nas plantações de cacau da Bahia.

Migrando em grupos familiares, muitos retirantes chegaram a São Paulo e foram prontamente encaminhados à lavoura cafeeira, conforme interesse dos fazendeiros. Deslocados de seu mundo, entraram em contato com uma nova realidade, na qual o café predominava economicamente e o escravismo permeava as relações de trabalho. Algumas semelhanças também se faziam: a grande propriedade, que dificultava o acesso à terra e o trabalho familiar em terras alheias, cuja experiência remetia-se à lide nas lavouras de algodão no sertão.

Expropriados de seus meios de vida, esses migrantes transformaram-se em trabalhadores cujos serviços eram solicitados pelos cafeicultores nos momentos em que se delineava a crise do escravismo e mesmo após o início da imigração em massa a partir de 1887. Seu aproveitamento, entretanto, exigia a superação da concepção predominante sobre sua incapacidade de adaptação ao trabalho regular. Dentro desse quadro, despontavam referências ao “homem cearense” no discurso da elite dirigente nas sessões do parlamento, nos jornais e nos relatórios oficiais (18). Favoráveis ou não, tais argumentos não inviabilizaram o aproveitamento desses migrantes nas lavouras de café.

Sua inserção, porém, não ocorreu de forma definitiva. Não havia por parte da elite agrária a disposição de incorporá-los às atividades econômicas relevantes como trabalhador em sua forma plena. A função desses migrantes na produção cafeeira estava relacionada, efetivamente, ao rebaixamento dos custos da força de trabalho (19).

A elite concebia esses trabalhadores apenas como reserva de mão-de-obra a ser utilizada circunstancialmente. O Sertão servia, então, como viveiro de braços que a seca disponibilizava de tempos em tempos. Não se implementou uma política para proporcionar melhores condições de vida a essas famílias e fixá-las às localidades onde viviam, nem para absorvê-las de modo pleno nas áreas a que se destinaram. À época, quando se discutia a construção da nação brasileira, esses retirantes constituíram-se em mais um segmento das camadas livres pobres desprezado pelas elites.

Tomando como referência o mundo do trabalho, os grandes proprietários não estabeleciam diferenças significativas entre o escravo e o trabalhador livre (nacional ou estrangeiro): ambos eram considerados apenas como custo na ordem produtiva, sendo que sobre o nacional ainda pesava a pecha de desqualificado. Ilustrativa, portanto, a vitória e implementação do projeto dos cafeicultores paulistas, no qual a entrada maciça de imigrantes seria canalizada para o trabalho na grande lavoura exportadora, em detrimento à criação de núcleos coloniais, cujos objetivos originais eram moralizar a instituição do trabalho e buscar uma nova configuração social.

Não se deve estranhar, portanto, que na segunda década do século XX, publicações como o *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*, ainda apresentassem alternativas provisórias de aproveitamento de retirantes das secas, defendendo a migração inter-regional periódica e temporária, um paliativo para suprir, durante época das colheitas, a escassez de trabalhadores estrangeiros.

“Um accôrdo entre S. Paulo e alguns Estados do Norte, sob o patrocínio do Governo Federal – eis a base. O aproveitamento da navegação costeira nacional para o transporte dos colhedores de café, tanto no Norte para o porto de Santos, como do porto de Santos para o Norte – eis o complemento. A garantia da passagem de ida e volta pelo Governo de São Paulo, a exemplo do que faz com a emigração estrangeira – eis o modo de execução. A garantia do retorno dos colhedores – eis a condição capaz de evitar prejuízos á região de origem dos trabalhadores, bem entendido, a condição que se acha na alçada de São Paulo, pois, as outras, que se pódem resumir na fixação do sertanejo no Nordeste á terra do seu nascimento, beneficiada por todas as medidas que a ‘politica da Nacionalidade’ está aconselhando, cáem na esphera de acção do Governo Federal”. (20)

A Primeira Guerra Mundial restringia a imigração européia, e mais uma vez os cearenses eram lembrados como alternativa à lavoura cafeeira. Em outro artigo publicado pelo mesmo boletim, em 1920, André Betim Paes Leme, gerente da companhia The San Paulo Coffee States, defendia a contratação de retirantes como colonos e lembrava as experiências proveitosas de anos anteriores, sem, no entanto, deixar de assinalar sua inferioridade em relação aos imigrantes estrangeiros.

“Vieram para o Rio de Janeiro cerca de 5.000 cearenses dos quaes quasi todos tomaram o rumo de São Paulo. Fomos os primeiros a contratar esse pessoal na Ilha das Flôres, para as nossas fazendas no

Município de São Simão. Localizámos 67 famílias e posteriormente, ainda mandámos um emissario ao Estado do Ceará que de lá nos trouxe mais 21 famílias em começo de 1916”.

“O Cearense precisa de ser acclimatado e de aprender a maneira de trabalhar nas lavouras de café paulistas, como qualquer outro imigrante. Reconhecemos mesmo que elle tem duas inferioridades sobre os immigrants estrangeiros:

1.ª Elles no chegam num estado de miseria organica deploravel, o que se dá pelo effeito da penuria a que são reduzidos quando, devido ás seccas, são tocados para fora de seu Estado.

2.ª Habitados a uma vida sem aspirações e a uma icerteza absoluta do dia de amanhã, quando chegam a São Paulo, mostram, na sua maior parte, pouca ambição e daí uma natural indolência”. (21)

Os retirantes cearenses constituíram-se, assim, em mais um exemplo da ligação eventual do trabalhador nacional com o sistema produtivo e com utilidade restrita: fonte de mão-de-obra barata. Em um primeiro momento, ajudaram a complementar o braço escravo e, posteriormente, a força de trabalho imigrante. A semelhança com o tratamento dispensado aos homens livres pobres durante o período colonial chama atenção e é reveladora da situação dessas populações: a desqualificação e a falta de interesse das camadas dominantes em criar condições que permitissem sua inserção na economia e na sociedade (22).

Historicamente, foi esse o papel reservado aos livres pobres. Caio Prado Júnior problematizou, de forma pioneira – quanto ao período colonial – as possibilidades de inserção momentânea de parte dessa população, a qual denominou de “setor inorgânico”, enfatizando que ela era convidada a fazer parte da economia organizada conforme os interesses dos grupos dominantes. Tal fato, porém, não esconde a participação ativa desse setor na configuração das relações sociais de produção, como assinala o autor, ao observar as agitações anteriores à emancipação e as que permearam todo período imperial (23).

No limiar do século XX, o tratamento dispensado às camadas pobres da população não mudara. Desqualificados desde os tempos coloniais, sua utilidade foi regida conforme os interesses dos grupos hegemônicos, que restringiam sua participação e integração aos diversos ramos da atividade humana e inviabilizavam a conformação de um povo e de uma nação, paradoxalmente, o objetivo de parte da elite política e intelectual brasileira à época. Como observado por José Murilo de Carvalho, a cassação do direito de voto dos trabalhadores rurais em 1881 demonstra o descaso dos proprietários rurais e seus representantes no Parlamento em relação aos segmentos mais pobres da população, restringindo sua participação política e impossibilitando seu acesso à cidadania (24).

Escravos, migrantes e imigrantes – observa-se, assim, a característica peculiar do que seria a constituição do mercado de trabalho paulista: a forte presença de oferta de mão-de-obra importada. Em essência, o processo de proletarização da massa de trabalhadores dos cafezais realizou-se fora de São Paulo (25). De um lado os imigrantes europeus rejeitados pelo sistema econômico de origem; do outro, os migrantes de várias partes do Brasil: mineiros, baianos, fluminenses e, particularmente, cearenses fugidos das secas.

Notas

¹ Este trabalho contém algumas reflexões da Dissertação de Mestrado – *Migração e Mão-de-obra: retirantes cearenses na economia cafeeira do Centro-Sul (1877-1901)* – apresentada em novembro/2002 ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, com financiamento da FAPESP.

² Peter Eisenberg calcula que, em apenas 20 anos, entre 1854 e 1874, a população livre da província mais do que dobrou, enquanto que a população escrava cresceu apenas 33%. Descartando a possibilidade de um aumento populacional significativo através da chegada de estrangeiros e até mesmo do crescimento natural, o autor acredita que este acréscimo foi possível, em grande parte, graças ao impacto da migração interna. Peter L. Eisenberg. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX*. Campinas, Unicamp, 1989. pp. 225-6. Pierre Monbeig relata a vinda de mineiros, a partir de 1850, movidos pela crise econômica na área da mineração e para escaparem do alistamento durante a Guerra do Paraguai (1864-1870). “Muitos desses caboclos de Minas dirigiram-se para São Paulo, cujos cafezais começavam a celebrar-se. Acelerada de 1850 em diante, prosseguiu essa imigração durante uns trinta anos (...)”. Pierre Monbeig. *Pioneiros e fazendeiros de São Paulo*. São Paulo, Hucitec/Polis, 1984. p. 133.

³ “O ócio apareceria como um tributo das classes abastadas e que tinham o direito, socialmente reconhecido, de abster-se do trabalho ou de trabalhar menos, ou seja, aqueles que não precisavam ganhar a vida com o suor do seu corpo. Para os subalternos, ao contrário, o ócio era visto como vadiagem, como preguiça, como defeito”. Márcia Regina Capelari Naxara. *Estrangeiros em sua própria terra: representações do brasileiro, 1870/1920*. São Paulo, Annablume, 1998. pp. 50-1.

⁴ Essas reclamações estão presentes nos Anais do Parlamento, nos Congressos Agrícolas do Rio de Janeiro e do Recife de 1878 e em diversos relatórios de presidentes de províncias.

⁵ Cf. Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Unesp, 1997.

⁶ “A transformação do *caboclo* em trabalhador nacional civilizado implicava um regime de treinamento e educação sob tutela nas colônias agrícolas, tarefa que deveria ser comandada pelo Estado, mas também assumida por particulares”. Iraci Galvão Salles. *República: a civilização dos excluídos (representações do “trabalhador nacional” – 1870-1919)*. Tese de Doutorado, FFLCH/USP, 1995.

⁷ “A criação de uma força de trabalho nunca é exclusivamente uma questão demográfica. (...) a questão enfrentada pelos fazendeiros durante a segunda metade do século XIX não era apenas encontrar uma nova fonte de mão-de-obra, mas como organizar e controlar a eficiência do trabalho livre”. Verena Stolcke & Michael M. Hall. “A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo”. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n. 6, 1983. p. 81.

⁸ Wilson Barbosa acredita que o mercado de trabalho começou a se concretizar apenas a partir de 1930, quando se corroeu a base do trabalho servil. Wilson Barbosa. *A Crisálida: aspectos histórico-econômicos do fim a escravidão no Brasil – 1850-1888*. Tese de Livre-Docência. FFLCH/USP, 1994. p. 258. Sérgio Silva acha que seu desenvolvimento consolidou-se até a década de 1920. Sérgio Silva. *Expansão cafeeira e origens da indústria no Brasil*. São Paulo, Alfa-Omega, 1995. p. 39.

⁹ Cf. Ademir Gebara. *O mercado de trabalho livre no Brasil (1871-1888)*. São Paulo, Brasiliense, 1986, capítulo 2.

¹⁰ “O trabalho compulsório impõe a vontade do senhor como núcleo do ‘sistema legal’, e a relação entre o escravo e seu senhor não necessita ser regulada pela lei, basta apenas a vontade do dono”. Ademir Gebara. *op. cit.*, p. 59 (ênfase do autor).

¹¹ No Congresso Agrícola de 1878 no Rio de Janeiro diversos fazendeiros manifestaram-se nesse sentido.

¹² Expressão retirada de Iraci Galvão Salles. *op. cit.*, p. 16.

¹³ “No seu conjunto, a legislação, com seu cerco autoritário, concretizava e legitimava uma situação de perda de um determinado modo de vida onde a autonomia era maior, e impunha uma escravidão não explícita, contra a qual os trabalhadores livres e reideiros se rebelaram”. Izabel Andrade Marson. “Trabalho livre e progresso”. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 7, 1974. p. 90.

¹⁴ “Nesse momento, emerge claramente o papel que o Estado tem como fiador e representante dos interesses da classe da qual é expressão”. Chiara Vangelista. *Os braços da lavoura: imigrantes e caipiras na formação do mercado de trabalho paulista (1850-1930)*. São Paulo, Hucitec, 1991. p. 54.

¹⁵ Francês radicado no Brasil, o engenheiro Henri-Auguste Milet era proprietário de engenho e secretário geral da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

¹⁶ *Trabalhos do Congresso Agrícola do Recife (1878)*. Recife, Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco, 1978. p. 431.

¹⁷ Os relatórios de presidentes de províncias apresentam valiosas informações sobre o destino e aproveitamento dos retirantes por todo país. Ver sobre esse assunto: Paulo Cesar Gonçalves. *Migração e Mão-de-obra: retirantes cearenses na economia cafeeira do Centro-Sul (1877-1901)*. Dissertação de Mestrado. FFLCH/USP, 2002.

¹⁸ A partir do discurso dos deputados e senadores pode-se apreender dois níveis de preconceitos em relação ao trabalhador cearense: para alguns parlamentares, a indolência e a vagabundagem faziam parte do seu caráter, enquanto que, para outros, a forma com o governo agiu, dando assistência e comida, criou nesses homens o hábito da indolência. Isso não impediu, porém, que parte dos membros do Parlamento defendesse a migração como forma de aliviar os

problemas do Ceará e de proporcionar mão-de-obra para a lavoura em outras regiões. Ver Paulo Cesar Gonçalves. *op. cit.*, capítulo 3.

¹⁹ Não se quer com isso afirmar a inexistência de preocupações humanitárias por parte de alguns membros da elite paulista e nacional. No Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP) foram localizados vários ofícios dirigidos ao presidente da província, em 1878, informando sobre a arrecadação, em diversos municípios, de roupas, alimentos e dinheiro, que seriam doados às vítimas da seca. APESP: Ofícios Diversos, ordens 1193, 1094, 0857, 0982 e 1074.

²⁰ André Betim Paes Leme. “Emigração inter-regional para as colheitas”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*. São Paulo, Typographia Brazil de Rothschild & Cia, Ano VI, n. 23, 1917. pp. 275-283.

²¹ André Betim Paes Leme. “Contribuição para o estudo da adaptação dos Cearenses como colonos nas lavouras de São Paulo”. *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho*. São Paulo, Typographia Brazil de Rothschild & Cia, Ano IX, ns. 34 e 35, 1920. pp. 137-141. Segundo o autor, vários fazendeiros estavam contratando cearenses, dentre eles, o conselheiro Antonio Prado, o conde de Prates e os Srs. Bento de Abreu Sampaio Vidal, Antonio Augusto de Abreu, Joaquim Vieira Botelho.

²² A título de exemplo, pode-se citar as populações pobres da região das minas no século XVIII. Em seu estudo, Laura de Mello e Souza registra a utilidade volátil desses trabalhadores: seu emprego nas tarefas suplementares àquelas realizadas pelos escravos ou nas quais o emprego de mão-de-obra cativa era inviável, constituindo-se no que a historiadora denominou de “exército de reserva da escravidão”. Laura de Mello e Souza. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro, Graal, 1986. p. 73.

²³ Cf. Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Brasiliense, 1973.

²⁴ José Murilo de Carvalho. Introdução. *Congresso Agrícola, Rio de Janeiro, 1878*. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

²⁵ “O processo básico de acumulação primitiva, que leva à separação do trabalhador dos seus meios de produção, resultando na sua transformação em um homem livre sem outro recurso que não seja a venda no mercado de sua força de trabalho, acontece fora da sociedade brasileira. (...) Esta sociedade recebeu o trabalhador livre sem ter feito o acúmulo responsável por tal liberação”. José de Souza Martins. *Mercato del lavoro ed emigrazione italiana in Brasile*. *Apud* Chiara Vangelista. *op. cit.*, p. 74.